

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ovvqkgqh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/12/2015 Requerimento nº 510/2015 Protocolo nº 7047/2015 Processo nº 1386/2015</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que **CONVOQUE** o Secretário de Estado de Fazenda senhor **PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA** para prestar esclarecimentos públicos sobre o PROJETO DE LEI N.º 767/2015 que introduz alterações substanciais na Lei n.º 7.263/2000 – FETHAB - cujos esclarecimentos serão feitos a população perante o PLENÁRIO desta Casa de Leis – ao vivo.

**(Ref.: Convocação de Secretário – Mensagem n.º 80/2015 - FETHAB).**

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requeiro de Vossa Excelência a seguinte providência:

**a)** As questões serão formuladas ao Secretário por este Parlamentar perante o Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” na segunda sessão ordinária do ano de 2016, em horário Regimental, nos termos do art. 1º do RIAL c/c art. 34 da Constituição Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 16 de Dezembro de 2015

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento para análise e apreciação pelos Nobres pares, para que Vossas Excelências, ao final, emitam parecer favorável quanto à sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2015

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual